



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 23/11/2022 a 02/12/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento do dia 19/07/2022, restando 17 (dezesete) dias a serem gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 24/11/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.